



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 316/2018

Revoga Portaria n.º 286/2018, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor que indica.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 286/2018 a partir de 03/09/2018, que concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora Sra. **Alzélia de Carvalho**, RG n.º 23.565.060-2

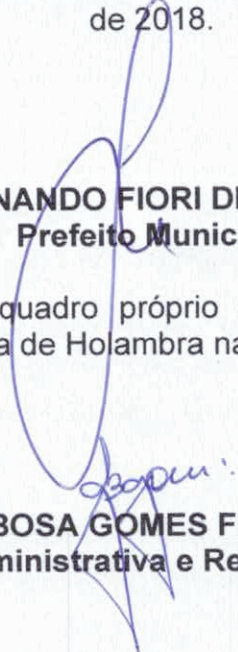
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de Setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Setembro de 2018
de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos